



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA Nº. 097/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **FARMACÊUTICO**.

O **PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, Lair Antonio Azevedo Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor **RAUDANWENBSTEEN CUSTÓDIO DE CORREA SALVADOR**, inscrito no Conselho Regional de Farmácia de São Paulo - CRF-SP, sob o nº 1-025206-3, portador do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **Farmacêutico** Geral da Base de Regulação do SAMU de provimento em comissão do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, com carga horária de quarenta horas semanais, ficando responsável pela farmácia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

Art. 2º - A posse se dará no dia 13 de janeiro de 2025 e só se tornará estável nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 2.385/99 e será inscrito no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Lei nº 2.132, de 10.09.97.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 3º - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de 30% (trinta por cento) de seus proventos brutos, por mês, a título de Gratificação, perfazendo um total de R\$ 1.565,22 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2025, pelo exercício cumulativo da função de **Farmacêutico**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 086/2024, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 13 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA
- **AMVAPA**, data supra.

Lair Antonio Azevedo Silva
Presidente Interino

Registrado em livro próprio e publicada por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria